

Projeto de Resolução nº. 001/2017

De 13 de fevereiro de 2017.

Autor: MESA DIRETORA

“Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, a fazer a doação de bens móveis pertencentes ao Legislativo Municipal, e determina outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS Estado de Goiás aprovou, e eu, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas - Estado de Goiás, autorizado a proceder à doação ao Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO., do seguinte bem móvel:

- a) 01 veículo VW Gol 16V Plus - Gasolina - Ano 2001/2001 - cor azul - Placa KEP - 8628 - Chassi nº 9BWCA05X61P121906 - Motor AFR483961.

Parágrafo único - Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido bem, bem como, correrão por sua conta, todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário, a transferir o referido bem para o seu patrimônio, junto ao órgão competente (DETRAN), no prazo Máximo de 90 dias a contar da publicação da presente resolução.

Art. 2º. O objetivo da doação do bem móvel descrito no artigo anterior é para atender os fins a que se destina o referido órgão da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. (13/02/2017).

**Vereador MARINHO CÂMARA – SD**  
**- Presidente da Mesa Diretora -**

**Vereador RONAN MAIA – PMB**  
**- Vice Presidente -**

**Vereador GERALDO PIMENTA – PP**  
**- 1º Secretário -**

**Vereador SAULO INÁCIO – PSDB**  
**- 2º Secretário -**

**Vereador WANDERSON NUNES – PSL**  
**- Corregedor -**